



Universidade Estadual de Maringá

Departamento de Farmácia
Programa de Pós-Graduação em Assistência Farmacêutica -
PROFAR



Edital N° 004/2025-PROFAR

Inscrições para alunos não regulares Disciplinas Obrigatórias - PROFAR 2025.

Este edital detalha as informações para as inscrições em **disciplinas obrigatórias**, que serão ministradas nas modalidades online ou presenciais.

O **cronograma/calendário 2025/2026** completo está disponível no site oficial do PROFAR:
<https://profar.uem.br/>

1. Período e Processo de Inscrição

- **Período de Inscrições:** As inscrições estarão abertas de **21 de agosto de 2025** até **20 de março de 2026**.
 - **Instruções para Inscrição:**
 1. Acesse o site <https://profar.uem.br/>
 2. Siga as orientações para preencher o formulário de inscrição para cada disciplina de seu interesse.
 3. Envie a documentação exigida (conforme lista abaixo) para o e-mail **sec-prof@uem.br**.
 - **Prazo Final para Envio de Documentos:** Os documentos deverão ser enviados digitalmente (em formato PDF) para **sec-prof@uem.br** até as **23h59min da terça-feira anterior ao início da aula de cada disciplina**.
 - **Exemplo:** Para uma disciplina que inicia em **29 de agosto de 2025 (sexta-feira)**, o prazo final para envio dos documentos é **26 de agosto de 2025 (terça-feira) às 23h59min**.
-



2. Documentos Necessários para Inscrição

Para efetivar sua inscrição, os seguintes documentos originais e legíveis (fotografados ou escaneados em formato PDF) devem ser anexados ao e-mail:

- a) Formulário de inscrição preenchido e assinado (com 01 foto já inserida na ficha);
 - b) Carteira de Identidade ou CNH;
 - c) CPF;
 - d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - e) Diploma de Graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC;
 - f) Histórico Escolar da Graduação;
 - g) Cédula de identidade profissional CRF.
-

3. Locais, Modalidades e Horários das Aulas

As disciplinas serão ministradas nas seguintes modalidades e locais:

- **Modalidade Presencial:**
 - **Local:** Universidade Estadual de Maringá - Av. Colombo, 5790 – Anexo do Bloco Q04 - Jd. Universitário – Maringá – PR – Brasil.
 - **Modalidade Online Síncrona:**
 - **Plataforma:** Google Meet.
 - **Horários das Aulas:**
 - **Às sextas-feiras:** das 19h30min às 22h30min.
 - **Aos sábados:** das 8h às 12h e das 13h às 17h.
-

4. Vagas e Critérios de Seleção



- **Vagas:** Serão disponibilizadas **05 vagas para cada disciplina obrigatória**.
 - **Critérios de Seleção:**
 - **Ordem cronológica:** As 05 primeiras candidaturas que enviarem a documentação completa terão prioridade na análise. Os demais candidatos permanecerão em lista de espera.
 - **Análise de documentação:** Verificação da conformidade de todos os documentos exigidos.
 - **Homologação dos Inscritos:** O edital de homologação das inscrições será publicado no site <https://profar.uem.br/> em **cada quinta-feira anterior ao início das aulas**.
-

5. Informações Adicionais e Aproveitamento de Créditos

- O **calendário das disciplinas** está disponível em: <https://profar.uem.br/>
- O **Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Assistência Farmacêutica** pode ser consultado em: <https://profar.uem.br/>

Para que estas disciplinas sejam aproveitadas no plano de estudos do Programa de Pós-Graduação em Assistência Farmacêutica – PROFAR, é necessário:

- Justificativa formal do orientador, acompanhada do programa da disciplina e do histórico escolar do aluno, com o resultado final obtido nas disciplinas.
- Créditos cursados como aluno não regular podem ser aproveitados se obtidos **até dois anos antes da matrícula como aluno regular** e em número **não superior a nove créditos**.
- Apenas as disciplinas com conceito **"A" ou "B"** serão consideradas para o cômputo do número mínimo de créditos exigidos.
- Em casos de aproveitamento de créditos obtidos em curso do mesmo nível ou como aluno não regular, os créditos serão transcritos no histórico escolar e considerados no cálculo do coeficiente de rendimento escolar.

Casos não contemplados por este edital serão resolvidos pelo Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Assistência Farmacêutica.



Universidade Estadual de
Maringá



Contato

Para mais informações, entre em contato com a **Secretaria do PROFAR**: sec-profar@uem.br

Universidade Estadual de Maringá

Departamento de Farmácia Programa de Pós-Graduação em Assistência Farmacêutica - PROFAR Av. Colombo, 5790 – Anexo do Bloco Q04 – Maringá – PR **E-mail**: sec-profar@uem.br **Site**: <https://profar.uem.br/>

Maringá, 21 de agosto de 2025.

Profa. Dra. Simone Tomas Gonçalves
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Assistência Farmacêutica - PROFAR